



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00804 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD2767384DE55E2B69935D348F58537E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 001/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR E JULGAR OS CERTAMES LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 012/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## Aviso de Licitação

**Pregão Presencial nº 015/2018.** O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **30/01/2018 às 09:00 hs**, para contratação de empresa objetivando alocação de veículo para atender as necessidades de **transporte escolar** dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, durante o ano letivo de 2018, do tipo menor preço global. Edital e informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: [www.boavistadotupim.ba.gov.br](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br). Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 001/2018,  
02 DE JANEIRO DE 2018.

REPUBLICAR EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR E JULGAR OS CERTAMES LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e,

**CONSIDERANDO** o início de governo;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos processos licitatórios na modalidade de pregão;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se licitar sem haver instituído o Pregoeiro e sua equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para processar e julgar os certames licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e pelos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, sob a modalidade denominada pregão, (presencial e eletrônico), sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais integrantes da Equipe de Apoio, que tem por finalidade assistir ao pregoeiro no desempenho das suas funções.

### PREGOEIRO:

Ivan Bezerra Fachinetti - Coordenador de Controle de Patrimônio

### EQUIPE DE APOIO:

Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel – Gerente de Departamento - 1º Membro.

Leide Jesus Mota – Assistente Administrativo – 2º Membro

### SUPLENTE:

David Costa Cerqueira Ribeiro - Oficial do Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Art. 2º** - Eventualmente, na ausência do Pregoeiro o 1º membro da Equipe de Apoio o substituirá sendo este imediatamente substituído pelo 2º membro que será substituído pelo suplente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 012/2018,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

## Dispõe sobre criação da Comissão de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar, para compor a Comissão de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- a) **Ivan Fachinetti Bezerra** - Coordenador de Controle de Patrimônio
- b) **Lais Aparecida Cardoso da Silva Pimentel** – Gerente de Departamento
- c) **Leide Jesus Mota** – Assistente Administrativo

**Art. 2º-** Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de janeiro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25